



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 23/11/2020

Canindé de São Francisco/SE
23 de novembro de 2020

PORTARIA N.º 526/2020
De 23 de novembro de 2020

Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Municipal n° 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar n° 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **NATANAEL RESENDE DORIA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 35669454, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o n° 099.274.254-49, ocupante do cargo de **MEDICO** (a), símbolo **N_V**, matrícula n° 3667, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 23 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal